



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 157, de 30 de setembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento **PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços**, (Doc. SEI nº 0985802),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como Coordenador do Projeto o titular da unidade administrativa DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS; como Vice-Coordenador do Projeto o titular da unidade administrativa COORDENADORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA; como Gestor Titular a servidora Larissa Moraes Ribeiro da Silva, Siape nº 2999524, Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos; como Gestor Suplente o servidor Isaias Carneiro Lopes, SIAPE nº 2150954, Lotação: Departamento de Engenharia de Alimentos; para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 44/2019** (Processo nº 23067.029999/2019-18), celebrado por meio da Dispensa de Licitação nº 28/2019, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ nº 31.302.808/0001-57, cujo objeto é dar apoio ao Projeto de Extensão "**Gestão Financeira de Contrato de Licenciamento de Tecnologia**".

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 4º Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA**



SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, em 02/10/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1017786** e o código CRC **E12AF62A**.

Referência: Processo nº 23067.029999/2019-18

SEI nº 1017786